

MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 25 DE ABRIL DE 2025
2021-2025/14

PRESIDENTE: Carlos Filipe Dias Gonçalves. _____

VOGAIS PRESENTES: Domingos Pedro Sanches de Pena, 1.º Secretário; Luísa Catarina Negrões Aleixo, 2.º Secretário; Carlos Gomes Pereira, Aida Lopes Rodrigues; Guilherme Pires Dias; Sérgio Negrões Aleixo. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 54 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento; _____

DELIBERAÇÃO N.º 55 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2024: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2024, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações

ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Trezentos e sessenta e três mil e quarenta e três Euros e vinte e quatro centimos (€363.043,24), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Noventa e cinco mil novecentos e setenta e três Euros e noventa e quatro centimos (€95.973,94). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2024, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. —

DELIBERAÇÃO N.º 56 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2025: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2025”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, no valor de Noventa e cinco mil novecentos e setenta e três Euros e noventa e quatro centimos (€95.973,94), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025”._____

DELIBERAÇÃO N.º 57 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01 – Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (reforço no valor de Quarenta mil Euros (€40.000,00); Ação n.º 04 – Viação rural (reforço no valor de Cinquenta mil Euros (€50.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025". _____

DELIBERAÇÃO N.º 58 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO / PROPOSTA:

Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de "Pavimentação do Caminho da Lama - Viveiro", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração. _

DELIBERAÇÃO N.º 59 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H30 _____

Presidente: Carlos Filipe Dias Gonçalves

1.ª Secretário: Fernando Rocha Sousa Dias

2.º Secretário: Estrela Dias

Vogal: Carlos Gomes da Silva

Vogal: Aldeia Lopes Rodrigues

Vogal: Guilherme Rivas Dias

Vogal: Sérgio Magalhães Almeida

Presidente da Junta: João Paulo Dias

____ Tesoureiro: João das Vozes Douradas

____ Secretário: Paulo Raulo Gonçalves Thaguer

